



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

22/04/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO 22/04/25 <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i>	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 011/2025
--	--	-------------

Hélio Tenório de Araújo
Hélio Tenório de Araújo
Vereador - 1º Secretário

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação indica que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor, Marcio Novaes Pereira Prefeito Municipal de Corguinho**, no sentido de que seja realizada a construção de uma passagem elevada com manilhas para acesso seguro de moradores idosos e pedestres na localidade da Furnas da Boa Sorte, Comunidade São Sebastião. Atualmente, em períodos de chuva, o acúmulo de água impossibilita a travessia, comprometendo a mobilidade e a segurança dos munícipes, especialmente os de idade avançada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade, segurança e dignidade aos moradores da Comunidade São Sebastião, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades de locomoção nos períodos de chuva devido à ausência de uma estrutura adequada de travessia. O acúmulo de água e a formação de lama dificultam ou mesmo impossibilitam o trânsito de pedestres na região da Furnas da Boa Sorte, situação que se agrava em dias chuvosos, colocando em risco a integridade física da população local e prejudicando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público. A construção de uma passagem elevada com manilhas é uma solução viável, de baixo custo e rápida execução, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida da comunidade e para o cumprimento dos princípios constitucionais da função social da cidade e da eficiência da gestão pública.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2025

Hélio Tenório de Araújo
HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador/União Brasil